

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Convoca a II Conferência Municipal de Educação – COMED – no Município de Teodoro Sampaio/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO:

- a) O disposto no seu Artigo 6º, § 3º inciso II e § 4º da Lei Municipal 618, de 19 de junho de 2015 que aprova e sanciona o Plano Municipal;
- b) Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 06 e 07 de março de 2018, a II Conferência Municipal de Educação – COMED de Teodoro Sampaio/BA.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 3º - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I- Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
- II- Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da II COMED.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura